

| | |
|------------------------|-------------------------|
| Resposta a concurso nº | RS.7.PEAD.2T.2023 |
| Material | PEAD |
| Origem | Recolha Selectiva |
| Período de retomas | 01/04/2023 a 30/06/2023 |

| Designação do SGRU | Local de Carga | Quantidade Estimada ¹ (t) | Valor Base ² (€/t) |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Ambital | MONTE NOVO DOS MODERNOS | 11 | 300 |
| Ecobeirão | CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS | 11 | 300 |
| Ecolezíria ³ | ECOLEZÍRIA - TRIU | 11 | 300 |
| Resiestrela | ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO | 11 | 300 |
| Ambisousa | ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA | 11 | 300 |
| Gesamb | ATERRO SANITÁRIO ÉVORA | 11 | 300 |
| RSTJ | ECOPARQUE DO RELVÃO | 11 | 300 |
| Resulíma | UCPT PARADELA | 11 | 300 |
| Valorlis | A. S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM | 22 | 300 |
| Algar | ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO | 22 | 300 |
| Algar | ET FLO (SOTAVENTO) | 11 | 300 |
| Amarsul | ECOPARQUE SEIXAL | 33 | 300 |
| Ersuc | CITVRSU AVEIRO | 22 | 300 |
| Ersuc | CITVRSU COIMBRA | 22 | 300 |
| Resinorte ³ | UP2 - CITRU DE BOTICAS | 11 | 300 |
| Resinorte | UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE | 22 | 300 |
| Suldouro | ATERRO DE SERMONDE | 33 | 300 |
| Tratolixo | TRAJOUCE | 22 | 300 |
| Valorsul | CT CADAVAL | 11 | 300 |
| Valorsul | CTE LUMIAR | 55 | 300 |
| Lipor | CENTRO TRIAGEM LIPOR | 44 | 300 |
| Lipor | Lustosa - Ambisousa | 11 | 300 |
| Águas e Resíduos da Madeira | CT - PORTO NOVO | 12 | 300 |
| Resiaçores ³ | CPR DA ILHA DO PICO | 11 | 300 |

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes Nº 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que **os Lotes da Ecolezíria, Resinorte Boticas e Resiaçores Pico não reúnem condições para serem licitados por retomadores não nacionais.**